



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal do Trabalho da 11ª Região
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 122, DE 10 DE ABRIL DE 2024

Referenda ato da Presidência que deferiu férias/2025 (1º e 2º períodos) à Desembargadora Solange Maria Santiago Morais.

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, Vice-Presidente; com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Jorge Alvaro Marques Guedes, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional; Alberto Bezerra de Melo; Excelentíssimos Juízes Convocados Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus; Audari Matos Lopes, Titular da 12ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Vice-Procuradora-Chefe da PRT11, Drª Gabriela Menezes Zacareli, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação nº 73/2024/SEMAG/COGINF/SGPES (fls. 4/9) e o que consta do Processo DP-2807/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência que deferiu o pedido da Desembargadora SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, referente à marcação de suas férias de 2025 (1º e 2º períodos), para usufruto da seguinte forma:

I - 1º período - de 20-1 a 8-2-2025 e conversão de um terço em abono pecuniário, equivalente ao período de 9 a 18-2-2025;

II - 2º período - de 23-6 a 12-7-2025, e conversão de um terço em abono pecuniário, equivalente ao período de 13 a 22-7-2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

Lairto José Veloso

Desembargador do Trabalho Vice-Presidente,
no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região